

**PORTARIA Nº. 3726/2024-A.P., DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, Processo nº. SEMAD-20241437812, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Administrador de Unidade Básica de Saúde, símbolo FGAUBS, a servidora RADIGERIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 34.372-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3724/2024-A.P., DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, Processo nº. SEMTAS-20241142740, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada FG-3, ao servidor PAULO CESAR LIMA DA SILVA, matrícula nº. 72.544-5, Assistente Administrativo, Padrão B, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, em razão da destituição contida na Portaria nº. 3723/2024-A.P., de 30 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3723/2024-A.P., DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e processo nº. SEMTAS-20241142740, RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada FG-3, o servidor GILSON FEIJAO DA COSTA, matrícula nº. 72.331-7, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 6452/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 6.415/99, modificado pelo Decreto nº 7.218, de 25 de julho de 2003, Processo nº SEMAD-20231066543, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora THEREZA CRISTINA DE SOISA VILELA, matrícula nº. 46.590-9, para Presidente substituta da Comissão de Acúmulo de Cargos – CAC, apenas para o Processo SEMAD-20231066543.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 6419/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20241440465, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LIDIANY BARROS TAVARES XAVIER, matrícula nº. 73.057-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Arquivo Geral, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02/10/2024 a 31/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

**PORTARIA Nº. 6414/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. SEGEPE-20241075244, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor FELIPE DA CUNHA SAFIEH, matrícula nº. 73.332-7, Encarregado de Serviços, símbolo ES, lotado na Secretaria Extraordinária de Gestão de Projetos Especiais - SEGEPE, referente

ao exercício 2022/2023, concedida através da Portaria nº. 5119/2024-GS/SEMAD, de 07 de agosto de 2024, publicada no dia 12 de agosto de 2024 no Diário Oficial do Município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2024 – SEMAD**

PROCESSO Nº: SEMAD-20240848812

PRIMEIRA CONVENIENTE: A Prefeitura Municipal do Natal, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

SEGUNDA CONVENIENTE: Banco Digio S.A, CNPJ: 27.098.060/0001-45

OBJETO: Operacionalização de empréstimo consignado pela Segunda Conveniente, aos servidores beneficiados da Primeira Conveniente.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial.

BASE LEGAL: Lei nº 1.517/1965 e Decreto Municipal nº 10.12.573/2022.

ASSINATURAS:

Primeira Conveniente: Aldo Fernandes de Sousa Neto – Secretário Municipal de Administração.

Segunda Conveniente: Joyce Aparecida Martins Pereira e André Gonçalves da Silva Fonseca

– Representantes legais do Banco Digio S.A

Natal (RN), 08 de outubro de 2024

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

– Pregão Eletrônico nº: 90.031/2024-SEMAD

– Processo Administrativo Eletrônico nº: 20241055820-SEMPLE

– Objeto: Aquisição de roteador de borda de alta capacidade.

Adjudicatário: INTERIATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-CNPJ: 07.387.503/0001-00, o item:

Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Roteador de borda de alta capacidade	2	Unidade	439.000,00	878.000,00

E determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 07 de outubro de 2024.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração/Natal/RN

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2023**

PROCESSO Nº: 023801/2018-92

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Natal, através Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: Santos e Cia LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.407.777/0001-87

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato original, e reajuste do valor contratual.

VIGÊNCIA: 20/09/2024 a 19/09/2025

VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$6.933,29 (seis mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 8.245/91, bem como pelas normas consubstanciais na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações que couber.

Pela Contratante:

Aldo Fernandes de Sousa Neto

Pela Contratada:

José Alves dos Santos Neto e Maria Auxiliadora Nelson Santos Emerenciano

Natal (RN), 18 de setembro de 2024

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024**

PROCESSO Nº Funcarte-20230399950

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24.151/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros por meio de veículos automotores terrestre – TRANSFER e transportes de CARGAS para deslocamento de instrumentos musicais, cenários, material promocional e CARGAS EM GERAL, com motorista, combustível e seguro total (sem franquia).

EMPRESA: Aero Express Logística LTDA-CNPJ: 22.818.722/0001-90-END: Rua Joaquim Teodoro de Oliveira 2349 Loja 02, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN CEP: 59.151.390-Fone: (84)-3014-3493 / (84) 8847-0449-E-Mail: [Financeiro@aeroexpress.com.br](mailto:Financeiro@aeroexpress.com.br)-Dados Bancários: Banco Do Brasil: AG. 1588-1 / CC: 38.025-3-Representante Legal: Giuliana Andréa Silva Amorim-RG: 1.308.611 – SSP-RN-CPF: 012.260.684-13

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. DIÁRIAS	VALOR/DIÁRIA
1	Veículo tipo automóvel executivo, 04 (quatro) portas, com capacidade para 05 (cinco) passageiros (incluindo motorista), potência mínima de 220 CV (ABNT), motor 2.0, dotado de ar condicionado, direção hidráulica, transmissão automática, sistema de som, freio a disco nas 04 (quatro) rodas com sistema anti-blocação (ABS), com motorista, combustível e seguro total (sem franquia)	Diária	1.000	R\$ 1.200,00
2	Veículo tipo automóvel passeio, 04 portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros (incluindo motorista), com potência mínima de 88 CV, motor 1.4, com ar condicionado, direção hidráulica e sistema de som, com motorista, combustível e seguro total (sem franquia).	Diária	1.500	R\$ 940,00

3	Veículo tipo van EXECUTIVAS para transporte de bandas/músicos, com capacidade para até 14 (quatorze) passageiros, motor 3.0, Potência mínima de 340 CV, com ar condicionado, motorista, combustível e seguro total (sem franquia).	Diária	600	R\$ 1.400,00
4	Veículo tipo ônibus para transporte de bailarinos, grupos de teatro, dança e música, motor 4.5, com capacidade para no mínimo de 35 (trinta e cinco) passageiros sentados, incluindo o motorista, com ar condicionado, combustível e seguro total (sem franquia)	Diária	400	R\$ 2.900,00
5	Veículo tipo caminhão Baú para transporte de instrumentos com capacidade para 04 toneladas, motor 4.5, incluindo o motorista, com ar condicionado, combustível e seguro total (sem franquia).	Diária	350	R\$ 1.600,00

**CADASTRO DE RESERVA**  
 Não houve adesão ao cadastro de reserva.

Natal (RN), 08 de outubro de 2024.  
 Aldo Fernandes de Sousa Neto-Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 08/2024.**  
 Processo Administrativo Eletrônico nº 20241140046  
 Torna-se público que a Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento de Administração Geral, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por lote, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.  
 Data do início de recebimento de propostas: 9 de outubro de 2024 às 8h.  
 Data do fim de recebimento de propostas: 14 de outubro de 2024 às 8h.  
 Data do recebimento de lances: 14 de outubro de 2024.  
 Horário da fase de lances: de 8h01m às 14h01m.  
 Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Coffe Break e Lanches para atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Educação e seus anexos.  
 UASG: 925162  
 CNPJ: 08.241.747/0005-77  
 E-mail: dag.sme@edu.gov.br  
 Link: Portal de Compras Públicas ([https://operacao.portaldecompraspublicas.com.br/3/Pregoes/DadosPregao/?sIA=Edit&CD\\_CHAVE=340950](https://operacao.portaldecompraspublicas.com.br/3/Pregoes/DadosPregao/?sIA=Edit&CD_CHAVE=340950))  
 Critério de julgamento: menor preço por lote

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240687720 SME/PMN**  
**PELA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SME-CNPJ: 08.241.747/0005-77**  
**PELA CONTRATADA: REDNOV FERRAMENTAS LTDA. CPNJ: 45.769.285/0001-68.**  
 Endereço: Rua Berta Mette, nº 149, Bairro Itoupavazinha, Blumenau/SC, CEP: 89066-530.  
 Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto a supressão de 5% (cinco por cento) do Contrato nº 52/2024, cujo valor total da supressão corresponde a R\$ 1.469,50 (um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).  
**VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.**  
 Natal, 8 de outubro de 2024.  
**CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pelo Contratante**  
**LENILSON LUIS DA SILVA– Pela Contratada**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SME-20240367563**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ 08.241.747 /0005-77**  
**CONTRATADA: EDNALDO LOPES GONÇALVES LTDA. - CNPJ 09.388.117/0001-69**  
**ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, 2904, Neópolis, Natal/RN.**  
**OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto ADITIVAR em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo dos itens do Contrato nº 019/2024.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 3.987,97 (três mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos).**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2-152. Fonte: 15000000/15520000. Elemento de despesa: 33.90.30.**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, da Lei 8.666/93.**  
**ASSINATURAS:**  
**CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante**  
**EDNALDO LOPES GONÇALVES – Pela Contratada**  
 Natal, 8 de outubro de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 182/2024**  
**Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a Ata RP 087/2023 - PE 24.016/2023 - SEMAD /SMS.**  
**Processo: SMS-20241351012**  
**Contratada: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
 inscrita no CNPJ sob nº 02.881.877/0004-07  
**Objeto: Aquisição de Produtos para Saúde**  
**Unidade: 20.49**  
**Atividade/Projeto: 10.303.146.2-421**  
**Valor R\$ 24.000,00**

Fonte: 1600000  
 Elemento: 3.33.90.30-Sub-elemento: 36  
 Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 182/2024, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).  
 Gestor da Ordem de Compra; MARIANA BRAGA SAMPAIO - MAT: 73.544-3  
 Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.  
**Assinaturas:**  
 Contratante: CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO - Secretário Municipal de Saúde  
 Natal, 08 de outubro de 2024

**EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 183/2024**  
**Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a Dispensa Eletrônica N 015/2024.**  
**Processo: SMS-20241467118**  
**Contratada: ACTOS MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICO HOSPITALAR LTDA.**  
 inscrita no CNPJ sob nº 09.395.475/0001-07  
**Objeto: Aquisição de Insumos para a realização das práticas integrativas complementares (PICs).**  
**Unidade: 20.49**  
**Atividade/Projeto: 10.301.146.2-982-Valor R\$ 3.225,10**  
 Fonte: 1600000  
 Elemento: 3.33.90.30  
 Sub-elemento: 99  
 Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 183/2024, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor total de R\$ 3.225,10 (Três mil, duzentos e vinte e cinco reais e dez centavos).  
 Gestor da Ordem de Compra; MAGDA FABIANA DANTAS DA COSTA - MAT: 14.319-7  
 Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.  
**Assinaturas:**  
 Contratante: CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº Natal, 08 de outubro de 2024

**EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 184/2024**  
**Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a Dispensa Eletrônica N 015/2024.**  
**Processo: SMS-20241467177**  
**Contratada: LEILA JANETE BRAZ CANDIDO.**  
 inscrita no CNPJ sob nº 41.123.339/0001-62  
**Objeto: Aquisição de Insumos para a realização das práticas integrativas complementares (PICs).**  
**Unidade: 20.49**  
**Atividade/Projeto: 10.301.146.2-982**  
**Valor R\$ 3.225,10**  
 Fonte: 1600000  
 Elemento: 3.33.90.30-Sub-elemento: 99  
 Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 183/2024, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor total de R\$ 3.225,10 (Três mil, duzentos e vinte e cinco reais e dez centavos).  
 Gestor da Ordem de Compra; MAGDA FABIANA DANTAS DA COSTA - MAT: 14.319-7  
 Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.  
**Assinaturas:**  
 Contratante: CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº Natal, 08 de outubro de 2024

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2024**  
**Processo: SMS-20240851775**  
**Fundamento Legal: Cláusula Segunda: para "A Contratação do objeto deste instrumento é celebrada com fulcro no Inciso VIII, do Artigo 75 da Lei 14.133/21, de acordo com a anuência do ordenador de despesa e atendidas todas as ressalvas do Parecer Jurídico nº 1824/2024, acostado aos autos do Processo Administrativo nº SMS-20240851775, da Secretaria Municipal de Saúde-SMS**  
**Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.**  
**Contratado: ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA, CNPJ N.º 11.865.729/0001-47**  
**Objeto: Trata-se de contratação emergencial de empresa para fornecimento de gás de cozinha, abastecido com Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e acondicionado em botijões de 13 (treze) kg e 45 (quarenta e cinco) kg, através de fornecimento, sob demanda, para uso na copa, desta Secretaria Municipal de Saúde e as unidades a ela vinculadas, de acordo com a Dispensa Eletrônica – SMS 013/2024 :**  
**Dotação:**  
**Unidade Orçamentária: 20.49**  
**ATIVIDADE: 10.301.146.2-982 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**  
 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica  
 - Sub-elemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica  
 - Valor: R\$ 38.389,70  
 - Fonte: 16000000  
 - Código Reduzido: 10776  
**ATIVIDADE: 10.302.146.2-439 - FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA**  
 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica  
 - Sub-elemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica